



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA: 04
ASS. _____

JUSTIFICATIVA

É de comum conhecimento que o Município de São Sebastião sofre com frequência com a falta de abastecimento de água, em consequência disso ocorre a entrada de ar na tubulação, assim, quando esse ar passa pelos hidrômetros, ele é contabilizado na conta mensal de água paga pelo consumidor.

Claramente, essa situação é injusta, pois faz com que a população pague por água que não consome e não recebe.

Considerando que o serviço cobrado é pela distribuição de água e não ar, é justo que se instale equipamento que elimine esse ar que passa pelo hidrômetro e aumenta a conta de consumo água.

Trata-se assim, de importante projeto de lei que visa impor à SABESP que cobre somente pelo real consumo de água e não mais pelo ar que passa pelas suas tubulações.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 18 de fevereiro de 2020.


Pedro Renato da Silva
"RENATO"
VEREADOR